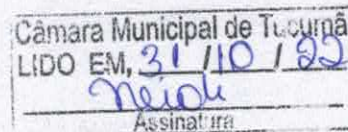




Câmara Municipal de  
**Tucumã**



**GABINETE DA VEREADORA  
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

**INDICAÇÃO Nº 053/2022.**

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**.

**SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS  
CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED,  
EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE E NA  
ZONA RURAL DE TUCUMÃ.**


#### **JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno. Em virtude do crescimento da população urbana e dos problemas gerados por esse crescimento, a iluminação pública se torna um instrumento de cidadania. Com a substituição da iluminação, por lâmpadas a LED, traz diversos benefícios para a cidade, como por exemplo:

Melhora na qualidade da iluminação; Alinhamento às questões da sustentabilidade; Economia na conta de luz municipal; Melhora na estética da cidade; Diminuição da poluição visual; Alta potência na iluminação e menos consumo de energia.

Levando em consideração, o fato de que o LED conta com um fecho de luz bem direcionado, ao adotar um projeto deste tipo na iluminação pública da cidade, certamente se contribui com a segurança. Afinal, os espaços ficam mais claros e as pessoas podem circular com maior visibilidade, além de permitir uma vida útil longa, e muito econômica.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 21 dias de outubro de 2022

  
**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.**  
**Vereadora Davina Guerreira – MDB.**